



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º 093/2013

“Que revoga o Decreto nº059/2013 de 25/09/2013 e toma outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

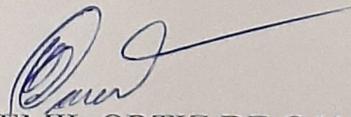
. Tendo em vista que o decreto nº059/2013 de 25/09/2013 autorizou a Empresa Vida Ambiental do Brasil Serviços de Saneamento e Limpeza Urbana Ltda a proceder aumento no custo da água em 5.65%, e ate a presente data não foram repassados aos contribuintes resolve o seguinte.

Artigo 1º- Fica o referido Decreto revogado, tornando sem efeito a autorização para o aumento.

Artigo 2º- Justifica-se o presente Decreto em vista da difícil situação financeira que assola o nosso País e também o nosso Município.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de Novembro de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume